

PORTARIA Nº 185/QCG/DGP, DE 16 DE MARÇO DE 2016

Agregação de Militar Estadual na Secretaria de Estado de Fazenda, com transferência de efetivo.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171,§ 1º, inciso I, c/c artigo 29, inciso XI da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, resolve:

Art. 1.º Agregar na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, fins de integrar o efetivo da Coordenadoria Militar, conforme autorização contida no Memorando 377/GCGA/PMMT de 11/03/16, o 3º SGT PM JOSE APARECIDO DIAS ROCHA e o Sd PM ALEXANDRE ARAUJO DA SILVA - RGPMMT 884.728, razão pela qual transfiro os mesmos do Efetivo do 1º CR - Cuiabá - MT para o efetivo do CESP/CICG/à Disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 11/03/2016:

Art. 2.º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 272ef53e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar